



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA - 10013790

Estabelece nova escala de plantão judicial na Subseção Judiciária de Itabuna - Seção Judiciária da Bahia, no período de 03 de abril a 30 de abril de 2020.

A JUÍZA FEDERAL MAÍZIA SEAL CARVALHO, DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITABUNA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Provimento/COGER N. 129, DE 08/04/2016, a Circular 10008758, de 24/03/2020, e a Portaria SJBA/DIREF - 10003932, de 23/03/2020,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os Juizes Federais listados nas tabelas abaixo para atuarem como juizes plantonistas nos períodos indicados, a fim de tomarem conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direito, assegurar a liberdade de locomoção ou garantir a aplicação da lei penal, nos períodos que antecederem ou sucederem o horário do Plantão Judicial Extraordinário da Justiça Federal no âmbito da 1ª Região, das 9h00min até às 18h00min, nos termos da Resolução PRESI 9953729, de 17 de março de 2020, sem prejuízo de que os feitos distribuídos nesse horário sejam apreciados pelos respectivos juizes.

PERÍODO:	03/04/2020 a 17/04/2020
JUÍZA PLANTONISTA	MAÍZIA SEAL CARVALHO
VARA PLANTONISTA	1ª VARA
DIRETORA DE SECRETARIA	DANIELA DIAS SOARES MALTA
SUBSTITUTO DA DIRETORA DE SECRETARIA	ALEX SOUZA DOS SANTOS

PERÍODO:	17/04/2020 a 30/04/2020
JUIZ PLANTONISTA	PEDRO ALBERTO CALMON HOLLIDAY
SUBSTITUTA DO JUIZ PLANTONISTA	MAÍZIA SEAL CARVALHO
VARA PLANTONISTA	2ª VARA
DIRETOR DE SECRETARIA	LUIZ CARLOS SOUZA VASCONCELOS
DIRETOR DE SECRETARIA SUBSTITUTO	GLAUBER NOVAES DE SOUSA

II - Nos finais de semana, nos feriados e nos pontos facultativos, o plantão da Subseção Judiciária de Itabuna será realizado pelo plantonista da sede da Seção Judiciária da Bahia.

III - No mês de abril de 2020, serão feriados nesta Subseção, o período compreendido entre os dias **08/04 a 12/04/2020 (Semana Santa) e do dia 21/04/2020 (Tiradentes)**

IV - Os plantonistas poderão ser contatados:

a) 1ª Vara:

Telefone Móvel: (73) 99987-9184 ou (73) 99987-9371

Endereço Eletrônico: **01vara.itb@trf1.jus.br**

b) 2ª Vara

Telefone Móvel: (73) 98804-0173; (73) 99987-9371 ou (73) 99987-9184

Endereço Eletrônico: **02vara.itb@trf1.jus.br**

V- No plantão, as petições não devem ser encaminhadas pelo e-Proc ou pelo sistema PJe, enquanto seu módulo de plantão estiver indisponível, devendo o interessado entrar em contato direto com o diretor de secretaria plantonista para entrega da petição.

VI – O plantão findar-se-á às 8h do primeiro dia do plantão subsequente.

VII - O Juiz de plantão somente tomará conhecimento das matérias constantes no art. 106, do Provimento COGER nº 129/2016 (<http://www.trf1.jus.br/dspace/handle/123/98740>).

VIII - Informações úteis de outros órgãos podem ser consultadas na página eletrônica <http://portal.trf1.jus.br/sjba/processual/plantao-judicial/plantao-judicial.htm>, no item "Plantões de outros órgãos".

IX - O Diretor de Secretaria plantonista poderá convocar outros servidores não nominados nesta Portaria, conforme necessidade do serviço.

X - O plantão dos Oficiais de Justiça dar-se-á conforme tabela abaixo, tendo o Oficial de Justiça de plantão como substituto eventual o plantonista do período subsequente:

Oficial de Justiça	Telefone	Período de Plantão
André Luiz Limoeiro Carvalho	(73) 98802-7395	03/04/2020 a 05/04/2020
Albérica Paula Carvalho de Lima	(73) 98884-2923 (73) 98111-6545	06/04/2020 a 12/04/2020
Flávia Martins Barreto	(73) 98830-2523	13/04/2020 a 19/04/2020
Sérgio Fernando Nogueira Júnior	(73) 99924-1313	20/04/2020 a 26/04/2020
Berta Cristina Vieira de Moraes	(73) 99113-0137	27/04/2020 a 30/04/2020

XI - O plantão dos Agentes de Segurança dar-se-á conforme tabela abaixo, tendo o Agente de Segurança de plantão como substituto eventual o plantonista do período subsequente:

Agente de Segurança	Telefone	Período de Plantão
Marcos Paulo Miguel dos Anjos	(73) 98879-8166	03/04/2020 a 12/04/2020
Delmo Agnelo Loureiro Vasconcelos	(73) 99147-2105	13/04/2020 a 21/04/2020
George de Araújo Menezes	(73) 98824-7532 (27) 98148-4287	22/04/2020 a 30/04/2020

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

MAÍZIA SEAL CARVALHO

Juíza Federal Diretora da Subseção de Itabuna



Documento assinado eletronicamente por **Maízia Seal Carvalho, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 25/03/2020, às 15:06 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **10013790** e o código CRC **694232E5**.